

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a aquisição de pneus para uso das Secretarias do Município de Monte Belo do Sul, conforme tabela abaixo. Valor total: **R\$11.468,00** (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Item:	Descrição:	Un:	Qtde:	Marca:	Unitário:	Total:
1	PNEU 14.00 DIÂMETRO INTERNO 24, TENDO NO MÍNIMO 16 LONAS DESENHO TRAÇÃO, PARA MOTONIVELADORAS.	UN	4	Pirelli	R\$2.519,00	R\$10.076,00
2	PNEU 185/65 R15 CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.	UN	4	Bridgestone	R\$348,00	R\$1.392,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade ...: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090. MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 518

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade ...: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2158. MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 25000.075166/2000-624500

CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 8911

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 113/2020 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 087/2020 para contratação da empresa **MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26**, aquisição de pneus Secretarias do Município de Monte Belo do Sul. Valor total: **R\$11.468,00** (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 113/2020 e Dispensa de Licitação nº 087/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26**, aquisição de pneus Secretarias do Município de Monte Belo do Sul. Valor total: **R\$11.468,00** (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade ...: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090. MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 518

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade ...: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2158. MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 25000.075166/2000-624500

CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 8911

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal